

RESOLUÇÃO Nº 1380, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Homologa a 1ª Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2021 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea ‘f’ do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CCCXLIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício 2021, do CRMV-AM, em conformidade com a planilha demonstrativa:

I - 1ª Reformulação do CRMV – AM

Receitas Correntes	1.491.143,00	Despesas Correntes	1.584.793,00
Receitas de Capital	3.205.000,00	Despesas de Capital	3.111.350,00
TOTAL	4.696.143,00	TOTAL	4.696.143,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 28/01/2021, Seção 1, pág. 169

